



MUNICÍPIO DE FAFE

DESPACHO Nº 81/2020

Assunto: Necessidades de recrutamento identificadas no Mapa de Pessoal para 2020- Mapa Anual Consolidado de Recrutamentos autorizados

Data: 26/02/2020

De: Presidente da Câmara

Considerando que:

I – Se encontra aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2020;

II – Por deliberação do órgão executivo de 06/02/2020, foram aprovadas as verbas no que respeita à orçamentação e gestão de despesas com pessoal, conforme previsto no artigo 31.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06 e n.º 5 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09;

III – As necessidades de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, se encontram vertidas no Anexo A do mapa de pessoal, em especial, no Anexo A1;

Dando satisfação ao estipulado no artigo 30.º Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas - LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na atual redação, **aprovo**, para os efeitos referidos nos números 4 e 6 da norma citada, **o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados** e que se encontra vertido no Anexo A1, do Anexo A, aprovado com o Mapa de Pessoal para o ano de 2020 e publicado na página eletrónica deste município.

Paços do Município de Fafe, 26 de fevereiro de 2020.

O Presidente,

(Raul Cunha, Dr.)